

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

Documento Publicado no Diário Oficial da União em: <u>27 / 09 / 16</u>
Seção nº <u>3</u> Página nº: <u>53</u>
Nome: <u>Ana Reis</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

**TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 16/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GUARDASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a Empresa **GUARDASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **05.891.583/0001-01**, estabelecida à Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 517, Bairro Camargos, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30520-540, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Carlos Magno Abranches dos Santos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.283.116, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 642.290.506-82, residente e domiciliado à rua Paissandu, nº 30, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31035-370, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual nº 007/2016 do Campus RIBEIRÃO DAS NEVES e nº 32/2016 da Reitoria, de 26/08/2016; no Ofício nº007/2016 do Fiscal do Contrato, de 12/08/2016; no Ofício da Empresa, de 17/08/2016; na Declaração do Contador, de 26/08/2016; no Contrato nº 16/2016, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2016 – IFMG, processado sob o nº 23208.00049/2016-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CARLOS MAGNO A. DOS SANTOS  
DIRETOR

120120160101  
Procurador Federal-IFMG  
MAG: 1056157  
OAB-Nº 23104

## CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de um posto de Vigilante armado 12/36 horas diurnas, conforme tabela abaixo:

Contrato 16/2016			Valor Original		TA 01/2016 - Supressão de um posto do Item 03				
Item	Postos de Serviço	Quant. Postos	Vr. Unitário	Vr. Mensal	Quant. Postos	Vr. Unitário	Vr. Mensal	Supressão %	Vr. Anual
3	Vigilante armado - 12/36 horas diurnas, de segunda a domingo, inclusive feriados.	2	R\$ 9.637,36	R\$ 19.274,72	1	R\$ 9.637,36	R\$ 9.637,36	23,03%	R\$ 115.648,32
4	Vigilante armado - 12/36 horas noturnas, de segunda a domingo, inclusive feriados.	2	R\$ 11.286,28	R\$ 22.572,56	2	R\$ 11.286,28	R\$ 22.572,56	0%	R\$ 270.870,72
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>		<b>R\$ 41.847,28</b>	<b>3</b>		<b>R\$ 32.209,92</b>		<b>R\$ 386.519,04</b>

2.2. A supressão acarretará uma diminuição no valor mensal do Contrato de R\$ 9.637,36 (nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), e de R\$ 115.648,32 (cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) ao valor anual do Contrato.

2.3. O valor mensal do Contrato passará de R\$ 41.847,28 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 32.209,92 (trinta e dois mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos). Consequentemente o valor anual do Contrato passará de R\$ 502.167,36 (quinhentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 386.519,04 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos).

2.4. A supressão equivalente a 23,03% do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato em anexo.

## CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 16/2016.

## CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

  
CARLOS MAGNO A. DOS SANTOS  
DIRETOR




Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal - IFMG  
Mat. 1086157  
OAB/MG 22107



E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e fôrma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.


  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**  
**CONTRATANTE**

  
**GUARDASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**  
**Carlos Magno Abranches dos Santos**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

  
Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal-IFMG  
Mat.: 086457  
OAB/MG 22102



## CAMPUS CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 15/2016 UASG 158449

Nº Processo: 23347004207201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual prestação de serviços, sob demanda, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra não exclusiva, conforme condições, exigências e estimativas Total de Itens Licitados: 00406. Edital: 27/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Taquari, 831 Santo Antonio - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158449-05-15-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158449-05-15-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/10/2016 às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR  
Pregoeiro

(SIDEC - 26/09/2016) 158449-26415-2016NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016 UASG 158122

Nº Processo: 2320800593/2016DV.  
DISPENSA Nº 45/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 0698180000116. Contratado: CEMIG DISTRIBUICAO S.A -Objeto: Fornecimento de energia elétrica na tensão de 13,8kv, modalidade convencional hidrômia, subgrupo A4 para uso do IFMG-Campus Congonhas.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 22/06/2016 a 21/06/2017. Valor Total: R\$122.400,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801464. Data de Assinatura: 22/06/2016.

(SIDEC - 26/09/2016) 158122-26409-2016NE800144

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 158122

Número do Contrato: 16/2016.

Nº Processo: 2320800049/2016DV.

PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05891583000101. Contratado: GUARDESEG VIGILANCIA E SEGURANCA -EIRELI. Objeto: Supressão de um posto de vigilante armado 12/36h diurno. Diminuição de R\$ 9.637,36 no valor mensal e de R\$ 115.648,32 no valor anual do contrato, equivalente a 23,03% do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de Assinatura: 31/08/2016.

(SIDEC - 26/09/2016) 158122-26409-2016NE800144

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 39/2016 UASG 158122

Nº Processo: 2320800591/2016DV. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de coudearia, zootécnico e de caça e pesca Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 27/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis - Ifmg/reitoria - BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158122-05-39-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158122-05-39-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/10/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital está disponível em íntegra nos sites [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

FERNANDA OGANDO CHAVES  
Pregoeira

(SIDEC - 26/09/2016) 158122-26409-2016NE800144

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 60/2016

O IFMG torna público o resultado do PE 60/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para o preparo das refeições no restaurante do IFMG - Campus Bambuí. Grupo 01 e 02: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP/CNPJ:23.407.794/000108.

HELENISE APARECIDA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

(SIDEC - 26/09/2016) 158122-26409-2016NE800144

## PREGÃO Nº 75/2016

O IFMG torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 75/16-SRP. Objeto: Aquisição de sementes, mudas e plantas para o Campus São João Evangelista do IFMG a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços por 12 meses. Itens 3 e 21: J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP; Itens 5,9 e 22: CERADO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP; Itens 2,4,11 e 13: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP; Itens 6,14,15: teca tecnologia e comercio ltda - epp; Item 19: COMERCIAL COIMBRENSE LTDA - ME; Itens 8,10,16,20,23,24: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP; Item 18: VS COMERCIO E ATACADO LTDA; Item 7: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Os itens 1,12 e 17 foram cancelados na aceitação.

JACKSON DE FREITAS MEIRELES  
Pregoeiro

(SIDEC - 26/09/2016) 158122-26409-2016NE800144

## RETIFICAÇÃO

No EDITAL nº 124/2016 de 30 de Agosto de 2016 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, publicado no DOU nº 168 de 31 de agosto de 2016, na seção 3, página 332, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê no Anexo I,

Analista de Tecnologia da Informação/Área Infraestrutura e Redes e Área Sistemas.  
Descrição Sumária: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.  
Requisitos de Qualificação para Ingresso:  
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Sistemas para Internet ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Gestão de Tecnologia da Informação.

Leia-se:

Analista de Tecnologia da Informação/Área Infraestrutura e Redes e Área Sistemas.  
Descrição Sumária: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.  
Requisitos de Qualificação para Ingresso:  
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Sistemas para Internet ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Redes.

Onde se lê:

Assistente de Tecnologia da Informação.  
Descrição Sumária: Auxiliar o (analista de tecnologia da informação) (operador de processamento de dados) dando-lhe condições para processar o programa. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar e controlar projetos de sistemas de informação; planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação; desenvolver, testar, implantar, documentar e manter programas de computador; utilizar aplicativos de apoio à atividade administrativa; avaliar a performance de sistemas de informação; implantar, manter e operar infra-estrutura e serviços de redes de comunicação; configurar e executar manutenções corretivas e preventivas de software, hardware e infra-estrutura de rede; realizar vistoria, pericia, laudo e parecer técnico em sua área de atuação; instalar e administrar sistemas operacionais e aplicativos; elaborar, orientar e participar de programas de capacitação na área; garantir a execução das políticas de segurança e uso aceitável para os recursos computacionais; prestar assistência técnica na utilização de recursos de informática; atender e apoiar o usuário na instalação de software, configuração de equipamentos e uso dos recursos da informação; efetuar cópias de segurança; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.  
Requisitos de Qualificação para Ingresso:  
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino Fundamental fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Leia-se:

Assistente de Tecnologia da Informação.  
Descrição Sumária: Auxiliar o (analista de tecnologia da informação) (operador de processamento de dados) dando-lhe condições para processar o programa. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar e controlar projetos de sistemas de informação; planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação; desenvolver, testar, implantar, documentar e manter programas de computador; utilizar aplicativos de apoio à atividade administrativa; avaliar a performance de sistemas de informação; implantar, manter e operar infra-estrutura e serviços de redes de comunicação; configurar e executar manutenções corretivas e preventivas de software, hardware e infra-estrutura de rede; realizar vistoria, pericia, laudo e parecer técnico em sua área de atuação; instalar e administrar sistemas operacionais e aplicativos; elaborar, orientar e participar de programas de capacitação na área; garantir a execução das políticas de segurança e uso aceitável para os recursos computacionais; prestar assistência técnica na utilização de recursos de informática; atender e apoiar o usuário na instalação de software, configuração de equipamentos e uso dos recursos da informação; efetuar cópias de segurança; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.  
Requisitos de Qualificação para Ingresso:  
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino Médio Completo fornecido por instituição reconhecida pelo MEC mais experiência 6 meses.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/act/index.html>, pelo código 00032016092700053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.